



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 077/2025 – FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei Legislativo nº 044**, de 04 de agosto de 2025, de Autoria da Vereadora Josi Paula Koch Oliveira de Souza (PL), que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1659, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE VEDA A NOMEAÇÃO/CONTRATAÇÃO, NO ÂMBITO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT, DE PESSOAS CONDENADAS PELA LEI FEDERAL Nº 11.340, DE 07 DE AGOSTO DE 2006, PARA AMPLIAR SEUS EFEITOS AOS CONDENADOS PELOS CRIMES DE VIOLÊNCIA SEXUAL E CONTRA VULNERÁVEIS.”

Senhora Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 25 de agosto de 2025, às 15:42, resultou em Parecer Favorável.

O presente Projeto de Lei Legislativo tem por finalidade ampliar os efeitos da Lei Municipal nº 1.659/2021, que atualmente veda a nomeação de pessoas condenadas por violência doméstica e familiar contra a mulher, para abranger também aqueles condenados por crimes de violência sexual e crimes sexuais praticados contra crianças, adolescentes e pessoas vulneráveis.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 084/2025 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal “Doracy Roberto Silveira”.

Aos 25 de agosto de 2025.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Renato Beraldo da Silva (PRD) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Josi Paula Koch Oliveira de Souza (PL) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Sebastião Sérgio dos Reis de Paula (PP) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.